



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 86, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 104.764,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 104.764,38 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449051 – Obras e instalações R\$ 7.112,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.513,40

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 59.388,89

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 24.421,99

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.119,60

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 468,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo R\$ 3.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.740,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 7.112,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 23.600,00

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 13.000,00

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 821,99

449051 – Obras e instalações R\$ 27.000,00

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 1.513,40

319013 – Obrigações patronais R\$ 1.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 19.388,89

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339193 – Indenizações e restituições R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.119,60

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 468,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 3.000,00

339093 – Indenizações e restituições R\$ 1.740,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração